



EDITAL DE SELEÇÃO 005/2022/FUNASPH

Processo Seletivo Simplificado

A Fundação de Assistência à Pessoa Humana (FUNASPH), torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviços para o Projeto “Identidade e Destino” no eixo de saúde mental em parceria com a Fundação ABRINQ, por meio do programa Nossas Crianças, ano 2021/2023.

JUSTIFICATIVA

Em Campo Grande, MS, em média 200 jovens entre 14 e 19 anos tentam suicídio no ano. Em 2018, 91 crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos tentaram o suicídio na Capital. (fonte: CAMPO GRANDE NEWS)

Mato Grosso do Sul é o terceiro estado no ranking de suicídios do Ministério da Saúde e, em Campo Grande, média de 20 jovens de 15 a 24 anos morrem por ano em decorrência de suicídio no último ano, segundo levantamento da Sesau (Secretaria Municipal de Saúde). Para se ter uma ideia em 2019 Mato Grosso do Sul registrou 437 tentativas de suicídio de crianças de até 14 anos. O número representa 13% do total de tentativas ocorridas no Estado, conforme dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). (<http://www.ms.gov.br/>)

O abuso Sexual é 2º tipo de violência mais comum no Brasil, entretanto, estima-se que 2% dos casos são denunciados e desses apenas 9% são condenados. 80% dos casos de abuso sexual acontecem em ambiente familiar, são nas relações próximas que os maus tratos adquirem sua maior gravidade e frequência. O abuso sexual na infância gera inúmeros traumas e seus desdobramentos.

Este projeto traz a aposta no cuidado da mente de crianças e adolescentes que foram gravemente afetados pela violência sexual e gravidez precoce, potencializados pela pandemia. Numa ação que atua diretamente no cerne da vida, a mente humana, quando se pensa que a mente pode proporcionar um corpo são, automaticamente, mente são gera futuro são e qualidade de vida.

1 DA VAGA DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação de:

Psicólogo ou Psicóloga

1 vaga.

Sendo:

04 horas semanais.

Remuneração Mensal de R\$ 800,00 + Vale transporte.

Regime de Contratação - CLT

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

Contrato previsto para término em dezembro de 2023.

2 DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1 Psicólogo ou Psicóloga

- Manejo de Instrumentos Psicológicos (testes) para elaboração de psicodiagnóstico.
- Atendimento e Intervenção Clínica Individual para o Público Infantil, caso necessário.
- Elaboração e desenvolvimento de Atividades Psicoterapêuticas em grupo nas seguintes faixas etárias: 10 a 12 anos e 13 a 18 anos.
- Elaboração de planejamento e relatório das atividades realizadas mensalmente à coordenação e supervisão Técnica de Psicologia.

3. REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 Psicóloga ou Psicólogo

3.1.1 Estar regularmente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia

(CRP/MS) e com o registro profissional ativo.

4. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Psicóloga ou Psicólogo – serão considerados para fins classificatórios.

4.1.1 Curso de especialização / pós / mestrado / doutorado na área de Psicologia.

4.1.2. Experiência em atendimento à vítimas de violência sexual – comprovados através de palestras, cursos, trabalhos voluntários em instituições que abordam a temática, etc.

4.1.3. Participação em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos com a temática relacionada a este objeto.

4.1.4. Experiência em atendimento clínico infantil;

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Cópia da Carteira de Identidade (RG)

5.2. Cópia do CRP/MS

5.3. Comprovante de Residência.

5.4. Carteira de trabalho e Previdência Social

5.5. Dados bancários (banco, agência e conta).

Os dados bancários obrigatoriamente deverão ser da pessoa contratada;

5.6. Cópia dos documentos que comprovem a experiência e requisitos para a vaga em anexo ao currículo.

6. PRAZOS

Atividade Prazo

Publicação do Edital 26/07/2022

Recepção dos documentos 26/07/2022 a 29/07/2022

Agendamento das Entrevista 28/07/2022 a 02/08/2022

Resultado Final 03/08/2022

Admissão Até 30 dias após a divulgação do Resultado Final

7. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação referente ao presente edital deve ser encaminhada por

e-mail: coordenacao.nova@funasph.org.br.

O período de recebimento da documentação será de acordo com o item 6 (prazos), devendo no assunto do e-mail indicar: Edital de seleção 005/2022/FUNASPH.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer informação ou esclarecimentos relativos a este credenciamento deverão ser requeridas por escrito enviada para o e-mail

adm@funasph.org.br , devendo no assunto do e-mail indicar: Edital de seleção 005/2022/FUNASPH.

Com o credenciamento do interessado este declara concordar com as condições do presente Edital.

MANOEL ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA NOGUEIRA
PRESIDENTE - DIRETORIA EXECUTIVA - FUNASPH